Fls.: 1737

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 94.093 | ficha 01

São Paulo, 02 de maio de 1988

IMÓVEL: UM TERRENO à ESTRADA DAS ÁGUAS DE COTIA, no 13º Subdistrito, Butantã, distante 201,73m do ângulo formado pela confluência dessa Estrada com o Pateo da Capela ali existente, medindo 10,30m de frente para a referida estrada, do lado direito de quem olha da referida estrada para o terreno, mede 19,00m, no lado esquerdo mede 16,05m, e nos fundos mede 8,21m, encerrando a área de 152,00m2, confrontando do lado direito com a Repartição de Águas e Esgôtos, do lado esquerdo e fundos com Antonio Abdalla Junior e s/m. (Contribuinte-082.519.0025-5).

PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOÃO PEREIRA, brasileiro, aposentado, casado, RG 399.415-RJ, CPF 006.920.347/00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, à Rua Visconde de Pirajá, 221, aptº 101.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 77.153 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial Maior,

José Eduardo S. de Mendonça

Av.1 em 02 de maio de 1988

Procede-se esta averbação para constar que a ESTRADA DAS ...

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.177.053

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52

Valide aqui
este documento

matrícula 94.093 | ficha 01 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ÁGUAS DE COTIA denomina-se atualmente RUA ARMANDO SHIBATA, - conforme provam os recibos de impostos dos exercícios de ... 1975/1988 ambos do contribuinte 082.519.0025-5 da Prefeitura desta Capital.

O Oficial Maior,

José Eduardo S. de Mendonça

R.2 em 02 de maio de 1988

Por escritura de 22 de janeiro de 1988 do 12º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1137, fls. 323), o proprietário, ANTONIO JOÃO PEREIRA, já qualificado, e s/m THEODOLINA GARCIA PEREIRA, brasileira, do lar, RG 989.386-RJ, CPF em comum nº... 006.920.347/00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 2139, fls. 272vº, livro 65, de 11 de janeiro de 1934, subscrita em 17 de março de 1988, por José Luiz Martins, da Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas - Naturais, da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, representado por Manuel da Conceição Esteves, RG para estrangeiro número .... W-100.856-B, CPF 005.741.478/53, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a LINDOLFO DE ALMEIDA ESTEVES, brasileiro, engenheiro, RG 3.970.026, CPF nº- 521.503.998/49, casado pelo regime da comunhão parcial de -- bens, na vigência da Lei 6515/77, com JUREMA FARINA CARDOSO-

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1.177.053

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 94.093 | ficha 02

São Paulo, 02 de maio de 19 88

ESTEVES, brasileira, advogada, RG 5.137.751, CPF número..... 007.535.738/00, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Ouvidor Peleja, 89 e JOSE DE ALMEIDA ESTEVES, brasileiro engenheiro, RG 4.650.185, CPF 521.504.538/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA CRISTINA CARONE BATISTA ESTEVES, brasileira, dentista, RG 4.678.326, CPF 945.733.798/00, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Ouvidor Peleja, 89, pelo valor de Cz$ 3,00.

O Oficial Maior,

José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: Protocolo nº 144.324 - rolo nº 2.553

- continua no verso -

R5

Nº Pedido: 1.177.053

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52

Valide aqui
este documento

matrícula 94.093 | ficha 02 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Nº Pedido: 1.177.053

PJe Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 94.093 | ficha 03

São Paulo, 09 de janeiro de 2019

Av.03 em 09 de janeiro de 2019
Prenotação 746.312 de 21 de dezembro de 2018.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da ficha nº 02 frente e verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.04 em 09 de janeiro de 2019
Prenotação 746.312 de 21 de dezembro de 2018.

DOAÇÃO DE METADE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 14 de dezembro de 2018, no 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3697, Fls. 395), os coproprietários pelo R.2, **LINDOLFO DE ALMEIDA ESTEVES**, RG nº 3.970.026-4-SSP/SP, e sua mulher **JUREMA FARINA CARDOSO ESTEVES**, RG nº 5.137.751-2-SSP/SP, CPF nº 007.535.738/06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Tamandaré Toledo, 144, Apartamento 41, já qualificados, transmitiram a metade ideal do imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a **CLAUDIO MANOEL CARDOSO ESTEVES**, RG nº 27.707.124-0-SSP/SP, CPF nº 299.554.318-81, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei

(continua no verso)

R5

Nº Pedido: 1.177.053

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 94.093 | ficha 03 verso

6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 16.273, no 15º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, com **ANNA CAROLINA DIAS ESTEVES**, RG nº 44.783.770-9-SSP/SP, CPF nº 313.798.368-16, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edson, 981, Apartamento 122; e **JESSICA CARDOSO ESTEVES**, RG nº 44.232.949-0-SSP/SP, CPF nº 325.443.908-24, brasileira, solteira, maior, relações públicas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Tamandaré Toledo, 144, Apartamento 41. Tendo os donatários aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R$6.966,10, para efeitos fiscais. A presente doação é feita em adiantamento de legítima.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.05 em 09 de janeiro de 2019
Prenotação 746.312 de 21 de dezembro de 2018.

CLÁUSULAS

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro anterior, para constar que a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula ficou gravada com as CLÁUSULAS de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensivas aos frutos e rendimentos.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 94.093 | ficha 04

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

Av.06 em 09 de janeiro de 2023
Prenotação 867.610 de 22 de dezembro de 2022.

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em de 04 de outubro de 2022, por ordem do MM. Juiz de Direito da 58ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos Autos da Execução Trabalhista (Proc. 1000310-37-2017.5.02.0058), para constar que, nos termos da decisão proferida em 13 de dezembro de 2022, foi declarada a INEFICÁCIA da DOAÇÃO objeto do R.04, e em consequência das CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E DE IMPENHORABILIDADE mencionadas na Av.05, ambos desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331AS000930909UT23I

Av.07 em 09 de janeiro de 2023
Prenotação 867.610 de 22 de dezembro de 2022.

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 04 de outubro de 2022, por ordem do MM.Juíz de Direito da 58º Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 10003103720175020058), movida por **ANDRE ANTUNES BORGES DANIEL**, CPF nº 335.539.568-44, contra **CARDOSO E FARINA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 08.236.041/0001-93, e **JUREMA FARINA CARDOSO ESTEVES**, CPF nº 007.535.738-06, para constar que, nos termos da decisão prferida em 13 de

(continua no verso)

R5

Nº Pedido: 1.177.053

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 94.093 | ficha 04 verso

setembro de 2022, o imóvel desta matrícula de propriedade de **JUREMA FARIA CARDOSO ESTEVES** e seu marido **LINDOLFO DE ALMEIDA ESTEVES**, e, **JOSÉ DE ALMEIDA ESTEVES** e sua mulher **MARIA CRISTINA CARONE BATISTA ESTEVES**, todos já qualificados, **FOI PENHORADO**, tendo sido nomeada depositária, a executada Jurema Farina Cardoso Esteves; dando-se à causa o valor de R$831.000,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DECISÃO DE 13/04/2018, ÀS FLS. 49c5302 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331FA000930910NU23C

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo,** este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL	R$: 0,00
AO ESTADO	R$: 0,00
AO IPESP	R$: 0,00
AO SINOREG	R$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R$: 0,00
AO ISSQN	R$: 0,00
AO MP	R$: 0,00
TOTAL	R$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3QS001876143MU26A

PROTOCOLO: 1.177.053
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0094093-35

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 23 de abril de 2026

Assinatura Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AG7E-JQZEN-2U3TS-ULXVZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MOUTINHO DE MARCA, em 30/04/2026, às 10:06:32 - b054a52
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26043010032706200000457928728?instancia=1
Número do processo: 1000310-37.2017.5.02.0058
Número do documento: 26043010032706200000457928728